

PROJETO DE LEI 01-00470/2012 do Vereador Ricardo Teixeira (PV)

“Denomina Rua Maria Ferreira de Melo, a Rua inominada, localizada no cruzamento das Ruas Guirapó e Angelino Guerino e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art.1º. Fica denominada Rua Maria Ferreira de Meio, a Rua inominada, localizada no cruzamento das Ruas Guirapó e Angelino Guerino, Vila Curuçá, Itaim Paulista.

Art.2º. As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessárias.

Art.3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, às Comissões competentes.”